



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.608 de 19 de junho de 2026

**PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
POR REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 1.426, de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a Reformulação Administrativa conforme Art. 167, VI da CF/88 por **Remanejamento**, na importância de **R\$ 60.051,47 (sessenta mil e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, conforme discriminado abaixo:

02.000 – Poder Executivo

02.002 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

41 04.122.0014.2092 – Sentenças Judiciais – **R\$ 40.051,47**

3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

02.000 – Poder Executivo

02.002 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

34 04.122.0003.2013 – Gestão da Folha de Pagamento – SEMAF – **R\$ 20.000,00**

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Art. 2º As Reformulação Administrativa propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das Seguintes Dotações Orçamentárias.

02.000 – Poder Executivo

02.003 – Secretaria Municipal de Planejamento

54 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência – **R\$ 60.051,47**

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência/Reserva do RPPS

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, em 19 de junho de 2026.

[assinado eletronicamente]
Lucas Nunes da Silva
Prefeito





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	Nº 3.608 de 19 de junho de 2026	19/06/2026

ID: 51527	Processo	Documento
CRC: BC0E628F		
Processo: 1-100/2026		
Usuário: ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS		
Criação: 19/06/2026 14:06:52	Finalização: 19/06/2026 14:08:43	

MD5: DA351D044866C95F44A91E785501FC4E
SHA256: C5ADEC766F438EFD87DB298386D20689C74EB2A2A8870C39AA81801010955E50

Súmula/Objeto:

Decreto Nº 3.608 de 19 de junho de 2026

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Primavera de Rondônia	RO	19/06/2026 14:06:52
--------------------------------------	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	19/06/2026 14:06:52
---------------------------------	---------------------

ANEXOS

Decreto Nº 3.609 de 19 de junho de 2026	19/06/2026	51528
---	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	19/06/2026 14:16:36
--	----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 51527 e o CRC BC0E628F.